

Resolução nº : 1681/2003  
Protocolo nº : 120980/02  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MARIOPOLIS  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MARIOPOLIS  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIOPOLIS, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 44.895,62 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos ).

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente